



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

<p>Publicação</p> <p>A Lei N° <u>2322/18</u> de <u>27/08/18</u> foi publicada nesta data Em <u>27/08/18</u>.</p> <p>Assinatura do Responsável</p>
--

LEI Nº 2112/2018.
De 27 de agosto de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Especial no valor de
R\$ 7.904,04.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.904,04** (sete mil novecentos e quatro reais e quatro centavos).

07 Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social
02 Unidade - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Função - Assistência Social
244- Sub Função - Assistência Comunitária
1011 - Programa - Assistência Social Geral
2 - Destino - Atividade

253 - Ação - Manutenção das Atividades do CRAS

Natureza da Despesa

Fonte de Recurso: 1039/FEAS

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. PermanenteR\$ 2.500,00

Despesas Correntes

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.404,04

= TOTALR\$ 7.904,04

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, recursos recebidos através de Termo de Adesão do Plano de co - financiamento do Governo Estadual / Fundo Estadual de Assistência Social - 2017

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convênio FEAS - 2017.....R\$ 7.904,04

= TOTALR\$ 7.904,04

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de agosto de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

